

## Estado, planejamento e o desenvolvimento da Amazônia (1940-1960): uma releitura dos aspectos jurídico-econômicos

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL\*

**Resumo:** Quais as conseqüências das intervenções estatais para o desenvolvimento orquestradas para a economia amazônica no período entre 1940 e 1960? Para esta indagação, o trabalho intenta explicitar as tensões do modelo de planejamento estatal para a Amazônia chegando à conclusão de que os danosos efeitos econômicos da região, como a não-industrialização, a desarticulação com o circuito nacional e as heterogeneidades sócio-regionais foram não um efeito colateral, mas um impacto programado para a colocação subordinada da região.

**Palavras-chave:** Direito & Economia; Desenvolvimento Econômico; Planejamento Regional.

**Abstract:** What are the consequences of the state intervention for development orchestrated to the Amazon economy during the 1940-60's? Addressing this question, the paper intends to explicit the tensions of the state planning model to the Amazon region reaching a conclusion: the adverse economic effects of the region, such as the non-industrialization, the disarticulation with the national circuits and the socio-regional heterogeneities were not a side effect, but a programmed impact for the subordinated collocation of the region.

**Key words:** Law and Economics; Economic Development; Regional Planning.



\* VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL é Mestre em Direitos Humanos e Política Internacional (Universidade de Glasgow). Advogado. Professor substituto de Sociologia do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Rondônia (Unir). Professor de Direitos Humanos do Departamento de Ciências Jurídicas da Faculdade Católica de Rondônia (FCR)

## 1. Estado da Arte: o Estado e a Questão Regional

A “Questão Regional” é objeto de estudos de longas datas. O economista William Petty (1623-1687), no século XVII, já asseverara que as atividades produtivas se concentravam nos litorais e entorno de rios navegáveis. Adam Smith (1723-1790), em 1776, via a especialização regional como benéfica para uma economia nacional e o conjunto do sistema econômico. Em período seguinte, no século XVIII, Johann Von Thunen (1783-1850) se preocupou em como se dispersava a produção agrícola no espaço e como esse fator influenciava os preços das mercadorias, versando sobre o papel dos custos do transporte/distância e seus impactos nos lucros. Alfred Weber (1868-1958) apresentou sua hipótese de que as decisões para a distribuição espacial de atividades industriais seria uma resultante de três fatores: (i) o custo de transporte, (ii) a disponibilidade e gastos com mão-de-obra e (iii) o “fator local”, produto de “forças de aglomeração e desaglomeração”, que teria por fins a diminuição de gastos para a produção (CAVALCANTE, 2007; CLAVAL, 2005; SOUZA, 1993).

É com a publicação da “Teoria Geral do Emprego do Juro e da Moeda”, em 1936, que Keynes (1883-1946) rompe a então clássica concepção de política econômica de defesa da atuação de forças do livre-mercado. Ao posicionar-se em favor da necessidade da ação estatal para a regulação das economias nacionais e das relações econômicas internacionais, Keynes lançava ideias que iriam, mais tarde, constituir a base do pensamento sociológico-econômico de planejamento governamental para o desenvolvimento regional, marcando o início da profusão de teorias e práticas

para a atuação estatal na economia e em regiões sub-nacionais (BONENTE, 2009). No período mais recente<sup>1</sup>, findos os períodos de Guerras Mundiais, é possível indicar Gunnar Myrdal (1898-1987) e François Perroux (1903-1987) como contribuintes importantes do edifício teórico do Desenvolvimento Regional.

Myrdal, rompendo com as premissas clássicas, advogou a atuação do Estado para modelar as forças de mercado que teriam tendência a operar para a manutenção ou agravamento dos níveis de desigualdade espacial (CAVALCANTE, 2007; UDERMAN, 2008). A premissa de Myrdal é que há uma tendência de que os processos de não-desenvolvimento se mantenham sem a ingerência de fatores externos. Haveria, por conta do livre-mercado, a instalação da situação de estagnação econômica e o aumento das heterogeneidades regionais, havendo uma causação circular, acumulativa e viciosa da pobreza: sem investimentos privados, (i) os habitantes de uma região não teriam renda, impedindo a formação de um mercado local e (ii) o poder público não teria receitas advindas de tributos, impossibilitando-se de reinvestir em *commodities* e serviços públicos, como estradas, ferrovias ou melhoramentos infraestruturais, bem como aplicar recursos na formação de capital humano, elementos que poderiam servir de atrativos para investidores privados (CAVALCANTE, 2007; SOUZA, 1993).

Em sentido contrário, a boa gestão pública poderia promover uma causação

---

<sup>1</sup> A principal obra de Perroux, nesse sentido, é a “Notas sobre a noção de pólo de crescimento”, de 1955. O texto seminal de Myrdal, “Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas” foi publicado em 1957.

circular ascendente: atrativos logísticos (vias de escoamento para os mercados consumidores) e de recursos humanos (com custos e formação vantajosa) seduziriam investimentos privados para a instalação de empreendimentos, o que, por sua vez, permitiria a criação de empregos diretos e indiretos, o que fomentaria o mercado local e levaria ao aumento de receitas públicas que poderiam ser reaplicadas insumos que tenderiam a favorecer as vantagens regionais, atraindo novos investimentos privados. Em ambos os casos, há uma relação de determinação e co-dependência entre as forças da iniciativa privada (como agentes econômicos motrizes, tanto na geração de empregos e renda), da sociedade (como mercado consumidor) e do Estado (com a posição de condutor, inovador e investidor em setores específicos) (CAVALCANTE, 2007; SOUZA, 1993).

O segundo autor, Perroux, lançando mão de um esquema conceitual que inseria o espaço nos modelos de análise, afirmava que o crescimento não ocorreria de forma isonômica entre as regiões, mas “manifesta-se em pontos ou pólos de crescimento<sup>2</sup>, com intensidades variáveis, expande-se por diversos canais e com efeitos finais

---

<sup>2</sup> Um conceito central na elaboração de Perroux, o “*pólo de crescimento*” é um complexo industrial localizado, formado por atividades interdependentes, que possui em seu meio, no mínimo, uma *indústria motriz*. Em função da distribuição geográfica dos efeitos de encadeamento e da abrangência de sua área de influência, os pólos de crescimento podem ser pólos locais, regionais, nacionais e internacionais” (SOUZA, 1993, p. 37). Já a “*indústria motriz*” é um empreendimento que induz o crescimento e inovação, promovendo, tal qual a ideia de *causação circular acumulativa/virtuosa* de Myrdal, um encadeamento de processos, como a indução de empregos secundários e renda (SOUZA, 1993).

variáveis sobre toda a economia” (PERROUX, 1955, p. 146 *apud* CAVALCANTE, 2007). Considerando que os processos de crescimento econômico e desenvolvimento regional se dão de forma diferenciada, Perroux sugeriu a interligação entre pólos, acreditando que a medida favoreceria a difusão de fatores econômicos (empreendedores, força de trabalho, informações e inovações tecnológicas). Essa integração entre os distintos pólos deveria se dar pela ação estatal, facilitando as múltiplas conexões por meio de canais de fluxo (meios de transporte, comunicações e redes integradas urbano-industriais) (CAVALCANTE, 2007; SOUZA, 1993). A teoria do crescimento polarizado proposta por Perroux sustenta que os efeitos propulsores (como empregos secundários, rendas surgidas desses e arrecadação fiscal) de um dado pólo de crescimento dinamizariam variadas áreas sob seu raio.

## 2. O Estado e a Questão Regional no Brasil: a tessitura jurídico-institucional

As flagrantes heterogeneidades interregionais no país sempre foram encaradas sob o aspecto da Segurança Nacional<sup>3</sup>: clivagens muito acentuadas poderiam motivar o surgimento de forças desagregadoras, ameaçando o binômio a unidade político-nacional/a integridade territorial (HADDAD, 1993). A solução para o dilema foi o enfrentamento das desigualdades sócio-regionais. A administração de políticas regionais de desenvolvimento serviria para a manutenção da unidade nacional contra o(s) regionalismo(s)

---

<sup>3</sup> Francisco de Oliveira menciona que “A Questão Regional é, antes de tudo e, sobretudo, o caso de uma unidade nacional mal resolvida” (1993, p. 45).

desagregadores<sup>4</sup>. Não teriam uma finalidade de justiça social ou mitigação de desigualdades como fins primários. O objetivo central seria diluir forças e intenções políticas que almejassem a desagregação do território nacional. Outra forma (muito similar à anterior) para lidar com a Questão Regional foi a caracterização de regiões como o Norte e o Nordeste como locais vazios e, por isso, regiões-problemas, que deveriam ser “ocupados” pela civilização (RABELLO, 2004). Elas eram retratadas como ameaçadoras<sup>5</sup>, podendo ser objeto de ocupação militar internacional – um inimigo que poderia ser o comunismo internacional ou o imperialismo estadunidense (MIGUEL & SANTOS, 2009).

Na formação econômico-social do país, a produção sempre foi espacialmente desconectada (cana-de-açúcar no Nordeste, café no Sudeste, etc.), o que engendrou um processo de desenvolvimento do núcleo industrial igualmente concentrado em alguns eixos. O aumento da produção nacional, no modelo tradicionalmente agro-exportador também se dava com a

constante expansão da fronteira agrícola das áreas costeiras para o interior do país. Essa interiorização da produção não era acompanhada por um projeto de estabelecimento populacional e nem de inclusão econômica da população, com a criação de um mercado interno. Ao contrário, a dinâmica econômica nacional sempre foi orientada para o exterior, tornando possível a exclusão do consumo interno como elemento necessário ao sistema econômico: o consumo se realizava por compradores estrangeiros, passando ao largo do mercado nacional (FURTADO, 1972).

Essa dinâmica é parcialmente alterada a partir de 1930, com a escassez de recursos disponíveis no comércio internacional devido à grande crise, de 1929. A situação forçou a industrialização e a formação de um consumo interno em todos os países sul-americanos. Diante da inexistência ou incapacidade de atores privados capazes de promover os necessários processos de desenvolvimento econômico, o Estado ganhou proeminência nas estruturas sociais latino-americanas. No caso brasileiro, há uma nítida ruptura com o modelo liberal. Mas é no período de 1940-1950 que o Desenvolvimento Econômico passa a ser objetivo do Estado (IANNI, 1971). Já na Constituição de 1946, havia a previsão de medidas de promoção do Desenvolvimento Regional. Destaque-se a obrigatoriedade constitucional de aplicação de não menos que 3% da renda tributária da União na execução de programa de desenvolvimento da Amazônia (art. 199). Igual quantia seria destinada na execução de um plano de defesa contra os efeitos da seca do Nordeste (art. 198). Finalmente, era instituído o Conselho Nacional de Economia, com a incumbência de “estudar a vida econômica do país” e sugerir medidas necessárias (art. 205,

<sup>4</sup> No período, entrava em vigência uma lógica de superação das tensões locais provocadas pelos grupos de interesses regionais. Nesse sentido, Brandão (2004, p. 93) arguiu que “[o] aparelho de Estado vai ser redesenhado desde o primeiro governo de Getúlio Vargas, com a geração de uma institucionalidade com âmbito nacional de ação. As principais frações regionais da classe dominante perdem muito do seu poder de vocalização de interesses, com o Estado logrando minimamente ‘nacionalizar’ várias ‘questões regionais’.”

<sup>5</sup> A noção de perigo e de inimigos permeia a própria concepção política de fronteira, como limite territorial do Estado e, portanto, do seu exercício de Soberania. É o ponto limiar do domínio estatal, onde o “outro” não é um cidadão da pátria. O “perigo” sobre a Amazônia foi expressa por Arthur César Reis e logo incorporada nos discursos da geopolítica da segurança nacional (OLIVEIRA, 1994).

§2º). O vocabulário do planejamento econômico e do desenvolvimento regional ganhava força constitucional.

Entre 1952 e 1954 são criados o BNDE, a Petrobrás e proposta a Eletrobrás (IANNI, 1971). Nesse mesmo período de 1950, a integração nacional ganha destaque no país, graças à difusão das teorias de desenvolvimento em voga na época e às medidas sugeridas pela CEPAL<sup>6</sup>, instituída em 1948. Não bastava haver crescimento econômico nacional, era preciso que esse crescimento fosse espacialmente desconcentrado. A Integração Nacional seria parte de um projeto de Desenvolvimento Regional, programa esse que se daria por meio do Planejamento Econômico e intervenção estatal, aos moldes das keynesianas medidas anticíclicas. Deu-se a montagem da estrutura institucional para o Desenvolvimento Regional: são criadas a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA, em 1953) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene, em 1959), parte desse processo inaugurado em 1938, com a Marcha para o Oeste. Também foram criados o Banco de Crédito da Borracha (BCA, em 1950) e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB, em 1952), permitindo a captação e distribuição de poupança por meio da oferta de crédito/empréstimos (BERCOVICI, 2008; MIGUEL, 2008).

---

<sup>6</sup> As propostas da Cepal agiam em sinergia com o pensamento desenvolvimentista e a *state-led industrialization* em voga na época. Como assevera Simone Uderman (2008, p. 237), “A análise da Cepal chamava a atenção para a necessidade de planejamento e intervenção pública no sentido de transformar as economias periféricas, orientando a acumulação capitalista e os processos de desenvolvimento nacionais através de ações dirigidas ao fortalecimento das atividades industriais”.

A formatação desse novo quadro burocrático-institucional não foi isenta de contradições. A Questão Regional passou por redefinição com as críticas marxistas que sinalizavam a preponderância de ideologias econômicas que partiam da premissa da existência de assimetrias entre regiões como naturais e normais – ao invés de produto histórico-social. Com essa interpretação, demonstrou-se que as regiões não são unidades decisórias, com autonomia política, e sim parte de lutas sociais, instrumentalizadas por agentes sociais reais. Se a configuração espacial denotava uma hierarquia polarizada (com centro e periferia) e desequilíbrios interregionais (com concentração urbana, industrial e/ou econômica em um local), isso seria resultado da estruturação do espaço por forças sociais e a sua respectiva organização a partir de um modo de produção que insistentemente se oculta: a economia capitalista. Nos dizeres de Carlos Antônio Brandão (2007, p. 13), “Há uma coisificação e o território parece ter poder de decisão, transformado em sujeito coletivo”. “Ou seja, personifica-se, fetichiza-se e reifica-se o território, ao preconizar que o mesmo tenha poder de decisão [...]. Quase não se discutem ou questionam as relações de propriedade presentes em determinado território” (*id.*, p. 12). Outrossim, o espaço é uma relação social: é um produto das relações entre fenômenos sociais e econômicos ali alocados e distribuídos (BRANDÃO, 2007).

Não é possível indicar uma região como problemática ou como solucionadora dos problemas sem reconhecer essa fala como uma “verdade” produzida no âmago de enfrentamentos sociais. Portanto, “o espaço é um produto de determinadas relações sociais” (BAUMFELD e LEMOS, 1979, p.

369). Esses enfrentamentos ocorrem com o envolvimento de atores políticos que prolatam tal discurso “vencedor”, obtendo/produzindo com ele uma hegemonia político-cultural (BRANDÃO, 2004; MIGUEL, 2008; OLIVEIRA, 1993).

### **3. Não-Desenvolvimento na/da Amazônia: Industrialização, Integração Nacional e a desarticulação programada da periferia nacional**

Além da questão da segurança, o Desenvolvimento Regional tal qual pensado para a Amazônia nas décadas de 1940-1960 tem outras motivações menos nobres. O modelo de desenvolvimento nesse momento era descrito como sinônimo de industrialização<sup>7</sup> (IANNI, 1971). A Integração Nacional passaria por, politicamente, romper as relações de mandonismo local, substituindo-as pelo comando do Governo Central e, economicamente, estabelecer um mínimo de coerência e unidade no mercado nacional, possibilitando a extração de matérias-primas e escoamento da produção agrícola do Oeste do país, papel reativado desde a II Guerra (BECKER, 2005; TAVARES, 1986). A definição da região amazônica como uma fonte de matérias-primas e de gêneros alimentícios seguiu, em nosso intento de reinterpretação desses processos, como vetor fundamental para a consolidação da industrialização no restante do país. Isso porque:

“O custo real da mão-de-obra está fortemente influenciado pelos preços dos bens agrícolas de consumo, assim como os custos de

insumos de produção industrial estão afetados, embora em menor medida, pelos preços das matérias primas de origem agrícola. (...) Assim, tanto os preços agrícolas como o custo básico da mão-de-obra e das matérias-primas tendem a elevar-se por força da própria industrialização que acompanha um processo de intensa urbanização. Esse processo, por sua vez, estimula e pressiona os mercados agrícolas que atravessam um período de expansão moderada por causa da lenta reconversão das velhas áreas cafeeiras” (TAVARES, 1986, p. 105).

Essas modificações na estrutura social nacional impulsionaram a expansão da fronteira agrícola para áreas novas, onde a produção agrícola – de gêneros alimentícios – era consideravelmente mais barata. A redução dos preços de alimentos permitiu o rebaixamento dos salários dos trabalhadores urbanos do sul/sudeste, uma vez que a remuneração serve para assegurar os gastos necessários para a reprodução da força de trabalho. Repisando a ideia, estando a alimentação – um dos principais componentes para a manutenção da força de trabalho – subsidiada por essa estrutura agrícola “de fronteira”, diminuem-se os custos salariais, permitindo, n’outro pólo, o acréscimo de acúmulo no setor industrial pelo descimento de gastos. Dessa forma, a acumulação nos centros urbanos industrializados do eixo sul/sudeste é facilitada (se não inteiramente permitida) pela “Integração” das zonas de fronteira (OLIVEIRA, 1994).

Em um momento em que o desenvolvimento era entendido simplesmente como industrialização, o papel da Amazônia não foi “industrializar-se”, mas tornar-se apêndice para a produção industrial: a conectividade com outras regiões foi

<sup>7</sup> Tanto para Vargas como para JK, “a ideia de desenvolvimento econômico, ou progresso econômico-social, estavam praticamente contida no conceito de industrialização” (IANNI, 1971, p. 181).

estruturalmente subordinada à demanda exógena de matérias-primas e gêneros alimentícios. A Integração Nacional não atendia às necessidades endógenas da Amazônia (ou de quem quer que construísse/exprimisse essas necessidades). Foi um modelo de inserção subordinada viabilizado pelo Poder Público. A construção nacional deflagrada nos anos 1950, que passava pela industrialização, programava a não-industrialização da Amazônia. Para a região, bastaria a sua colocação submissa no circuito econômico nacional. A periferia amazônica era periférica (a repetição é proposital), assim como foi produzida para nessa condição manter-se.

O papel subsidiário, puramente complementar, das economias amazônicas – enquanto fronteira agrícola – estava aí definido. Não foi o fracasso de uma política econômica, mas o processo deliberado de produção do não-desenvolvimento.

#### 4. Considerações finais

Registre-se ainda que a defesa de uma “região”, como se essa fosse detentora de capacidade individual de ação, pode ser a defesa de um setor econômico ou grupo de interesses específicos. O que é apresentado como “política de desenvolvimento” para uma “região”, de modo geral, é um consenso produzido por um grupo especial que foi capaz de vocalizar e organizar as vontades desse bloco político, apresentando-as como legítima aspiração social e natural vocação geográfica. A organização espacial (disposição, criação e expansão de territórios) só pode ser adequadamente compreendida a partir da interação das instâncias econômicas-políticas e as dimensões ideológico-simbólicas (BAUMFELD e LEMOS, 1979). Ideologicamente, se ofuscam os

múltiplos interesses envolvidos, com (i) a proposição de desenvolvimento, implementada por (ii) um Estado demonstrado como neutro, operando sobre uma (iii) região, como se essa também não possuísse atores sociais com posições contraditórias (BRANDÃO, 2007; MENDONÇA, 2001).

Em se tratando de Desenvolvimento Regional, para a Amazônia prevaleceu o discurso da ausência de alternativas de desenvolvimento (MIGUEL, 2008). Restava à região a incorporação à economia do pólo dinâmico de acumulação e reprodução de capital. À periferia caberia a complementação do ponto nuclear da acumulação (o eixo industrial do sul/sudeste), perpetuando a polarização (BRANDÃO, 2004). Práticas que pensassem concomitantemente em diversificação produtiva (rompendo com as cadeias da monocultura) e em uma colocação articulada (em contrapartida aos modelos de subordinação à economia interregional ou global) e em elevação de renda para dinamizar o consumo local foram sempre escamoteadas. Vigorou-se a implantação, dirigida pelo Estado, de modelos deletérios de colonização para a exploração, em surtos esporádicos e efêmeros que buscavam atender o circuito econômico nacional ou internacional. Esses modelos impactaram negativamente, levando à concentração de renda, fragmentação econômico-regional e devastação ambiental<sup>8</sup> (BECKER, 2005;

<sup>8</sup> “O papel da Amazônia no mercado global ainda continua sendo o de fornecedora de matérias-primas e produtos alimentares para o mundo” (LIRA, SILVA & PINTO, 2009, p. 177). Em idêntico sentido, Bertha Becker assume que “[n]o caso da Amazônia, sua ocupação se fez em surtos devassadores ligados à valorização momentânea de produtos no mercado internacional, seguidos de longos

COSTA, 2005; LIRA, SILVA & PINTO, 2009). Assim, deu-se a homogeneização de relações capitalistas, sustentada pela produção de heterogeneidades interregionais e reprodução de disparidades econômico-sociais. As políticas estatais reforçaram a subordinação entre os espaços sub-regionais, impondo uma articulação dependente e fragmentada.

#### Referências

BAUMFELD, C. M. e LEMOS, J. C. Desenvolvimento capitalista e desenvolvimento regional. *Análise Social*, vol. XV (58), 1979. Pp. 337-370.

BECKER, B. K. Geopolítica da Amazônia. *Estudos Avançados*. 19 (53), 2005.

BERCOVICI, G. A Constituição de 1988 e o desenvolvimento regional no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Constitucionais*. Belo Horizonte, ano 2, n. 8, out. 2008.

BONENTE, B. I. A Teodicéia do Desenvolvimento: antecedentes teóricos e pressupostos ontológicos. *In XIV Encontro Nacional de Economia Política*. São Paulo. Anais do XIV Encontro Nacional de Economia Política, 2009.

BRANDÃO, C. A. **A dimensão espacial do subdesenvolvimento: uma agenda para os estudos urbanos e regionais**. Campinas. Tese (Livre Docência). Instituto de Economia da Unicamp, 2004.

\_\_\_\_\_. Territórios com classes sociais, conflitos, decisão e poder. *In ORTEGA, A. C.; ALMEIDA, F. N. A. (orgs.). Desenvolvimento Territorial, Segurança Alimentar e Economia Solidária*. Campinas: Editora Alínea, 2007.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946**.

períodos de estagnação” (BECKER, 2005, p. 132). A concepção de Costa (2005, p. 184) sobre o papel do poder público é de que “muitas das intervenções estatais se fizeram na Região corroborando práticas ambientalmente deletérias, ao lado de aprofundarem mazelas sociais, excluindo os mais necessitados e confirmando o poder econômico e político dos mais fortes”.

CAVALCANTE, L. R. M. **Produção Teórica em Economia Regional: uma proposta de sistematização**. Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos, 2007.

CLAVAL, P.. Geografia Econômica e Economia. *GeoTextos*. v. 1, n. 1, p. 11-27, 2005.

COSTA, F. de A. O planejamento do desenvolvimento regional na Amazônia: pressupostos conceituais para uma nova institucionalidade. *Amazônia: Ci. & Desenv.*, Belém, v.1, n.1, jul. /dez. 2005.

FURTADO, C. **Análise do ‘Modelo’ Brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1972.

GREMAUD, A. P.; VASCONCELLOS, M. A. S. de; TONETO Júnior, R. **Economia Brasileira Contemporânea**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

HADDAD, P. R. **Regiões, Regionalismo e Desequilíbrios Espaciais de Desenvolvimento: Algumas Reflexões**. Indicadores Econômicos FEE, 21(2), 1993.

IANNI, O. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil (1930-1970)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

LIRA, S. R. B.; SILVA, M. L. M.; PINTO, R. S. Desigualdade e heterogeneidade no desenvolvimento da Amazônia no século XXI. *Nova Economia*. Belo Horizonte. 19 (1) p. 153-184. Janeiro - Abril de 2009.

MENDONÇA, S. Economia e Política na Historiografia Brasileira. *Antropolítica* (UFF), Niterói - EDUFF, v. 7, p. 23-39, 2001.

MIGUEL, V. V. R. **Fronteira Ampliada (1950-1954)**. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais, Universidade Federal de Rondônia). Porto Velho, RO, 2008.

MIGUEL, V. V. R. & SANTOS, S. P. dos. Transformando a Fronteira: Território Federal do Guaporé - Representação do espaço e discurso das elites na Imprensa (1950-1954). *Labirinto (UNIR)*, v. IX, p. 1-15, 2009.

OLIVEIRA, F. de. A questão regional – a hegemonia inacabada. *Estudos Avançados*. 7(18), p. 43-63. 1993.

\_\_\_\_\_. A reconquista da Amazônia. *Novos Estudos*. N. 38, Março de 1994.

RABELLO, A. C. B. **Inventando o outro: representações do desenvolvimento e da fronteira amazônica**. Belém. Tese (Doutorado

em Ciências: Desenvolvimento Sócio-Ambiental). Universidade Federal do Pará, 2004.

SOUZA, N. Desenvolvimento Polarizado e Desequilíbrios Regionais no Brasil. **Análise Econômica**. Ano 11, p. 29-59, Março, 1993.

TAVARES, M. da C. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 2ª ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1986.

UDERMAN, S. O Estado e a formulação de políticas de desenvolvimento regional. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza, v. 39, nº 2, abr-jun 2008.